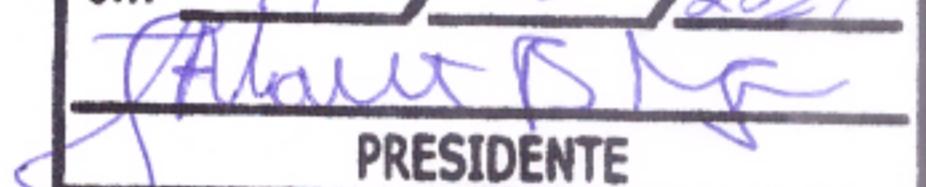




CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

REQUERIMENTO 007/2024

Senhor Presidente,

Reprovado em 1^a e última votação
Por Unanimidade de 5 votos
S.S. da Câmara Municipal de Pendências / RN
em 11 / 06 / 2024

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação em Plenário e, caso aprovado, seja enviado ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências

REQUERENDO-LHE:

O Extrato Bancário da Conta Corrente nº 674.104-5, Agência 0761-7 da Caixa Econômica Federal no período 01/01/2019 a 01/05/2024, conta essa onde vem sendo depositado o recurso do Convênio da Obra de Urbanização das Avenidas Francisco Rodrigues e Alba Miranda.

JUSTIFICATIVA:

A função de fiscalização é uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo que eles exerçam um controle sobre as ações do Poder Executivo e ajudando a garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Gabinete do Vereador Marones Manoel dos Santos, 04 de junho de 2024.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

Lido no expediente de hoje
S. S. da Câmara Municipal de
Pendências / RN em 04 / 05 / 24
Welliedna da Figueiredo Pereira
1º SECRETÁRIO

RECEBIDO
EM 04, 06, 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
João Batista Cabral
Sec. do Legislativo